

ATA CMDRS – 12-07-2022

Ao décimo segundo dia do mês de julho de dois mil e vinte dois, estiveram reunidos os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural do município de Jarinu na casa da Agricultura / CATI sito à rua Antenor Soares Gandra, nº 71 – Centro. Para deliberar a seguinte ordem do dia:

- Disponibilização de máquinas para destoca,
- Cobrança dos novos implementos da patrulha agrícola,
- Programa de devolução de defensivos,

O Presidente do Conselho Cassiano Contesine abriu a reunião passando a palavra para a Secretária de Agricultura e Meio Ambiente Mariliza Scarelli Soranz que explicou que houve procura de alguns produtores solicitando máquina retroescavadeira para destoca de citrus, ela também explicou que a retroescavadeira não é apropriada para destoca, pois além de ser nova, irá exigir muito da máquina e que para tanto seria importante a deliberação do conselho quanto a disponibilização deste tipo de serviço pela patrulha agrícola. Ficou estabelecido que seria importante a disponibilizar a destoca desde que houvesse regras. A Secretária de Agricultura juntamente com a Secretária de Serviços Públicos entrou em um consenso de que a Pá carregadeira/ W20 é mais apropriada para destoca, já que é uma máquina que tem mais força. Para tanto é necessário estipular um preço de hora/ máquina pois é uma máquina diferenciada e que não constava na lista de máquinas da patrulha. Devendo ser o preço decidido em reunião do CMDR, conforme consta na lei nº 2127/2021 que dispõe sobre a regularização dos serviços da patrulha agrícola. O Conselho deliberou que a hora/ máquina da W20 será de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), e fará somente a destoca de pêssego, citrus, ameixa e Atemóia. Para a cobrança dos implementos plantadeira, esparramadora de Calcário e pulverizador ficou estabelecido a preço de R\$ 300,00 (trezentos reais) a diária. O Sr. Oswaldo Maziero solicitou para que fosse dada a oportunidade para que o produtor pudesse retirar o implemento no período da tarde, “para que haja a possibilidade de o produtor começar o serviço na roça bem cedinho como é de costume do produtor.” Para os pulverizadores ficou estabelecido que 1 (um) será utilizado para herbicida e o outro para fungicidas. Os produtores que farão uso dos implementos deverão passar por um checklist com o Técnico Agrícola responsável pela Patrulha Agrícola sobre as condições do implemento disponibilizado e orientação sobre o direito de uso e os deveres para com a utilização e limpeza devida dos implementos. Todos os implementos deverão estar em perfeitas condições de uso conforme recebido e deverá ser devolvido limpo. O Checklist deverá ser feito pelo Técnico Agrícola antes da retirada e na devolução juntamente com o Produtor e assinado um termo de responsabilidade. No caso dos pulverizadores, caso o produtor necessite também do trator, o tratorista da prefeitura somente ficará responsável por trabalhar com o trator. O preparo da calda, preparo do pulverizador e limpeza ficará sobre responsabilidade do produtor rural, haja vista a necessidade de preparo e uso de EPI. A disponibilização de Caminhão para o calcário será R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada viagem mais o valor do pedágio. O Programa de embalagem de defensivos ficou marcado para o dia 19 de outubro de 2022 e será realizado no Parque do Morango, Duílio Maziero. O Eng. Agr. André Barreto chefe da Casa de Agricultura falou sobre o programa PAA que está sendo enviado para o município de Várzea Paulista e que foi muito bem-sucedido e solicitou para os membros presentes divulgarem aos produtores para participar deste importante programa. Sem mais

para ser exposto ou discutido, Cassiano Contesine deu por encerrado a reunião. Eu Oswaldo Maziero, lavro a ata. Dose de julho de dois mil de vinte e dois.